



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DO CFA EM 2022

Data: 12 de maio de 2022
Horário: 09h20min às 18h20min
Local: Sede do CFA - Brasília/DF

PARTICIPANTES:

A - Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo - AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia - AL
3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo - AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares - AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe - BA
6. Adm. Francisco Rogério Cristino - CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior - DF
8. Adm. Hércules da Silva Falcão - ES
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival - GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade - MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli - MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida - MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas - PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa - PB
16. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos - PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza - PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva - PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio - RJ
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende - RN
21. Adm. Cláudia de Salles Stadlober - RS
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino - RO
23. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo - RR
24. Adm. Isabela Pereira Fornari Muller - SC, *Conselheira Federal Suplente*
25. Adm. Mauro Kreuz - SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa - SE
27. Adm. Francisco Almeida Costa - TO, *Conselheiro Federal Suplente*

B - Ausências Justificadas

1. Adm. Evandro Fortunato Linhares - SC
2. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou a todos e comunicou a presença do Conselheiro Suplente, Adm. Rogério Bohn (CRA-RS), informando que o referido Conselheiro se encontra em Brasília/DF para participar de reunião sobre o Fórum Internacional de Administração (FIA). Comunicou a ausência justificada dos Conselheiros Evandro Linhares (CRA-SC) e Rogério Ramos de Souza (CRA-TO) substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Federais Suplentes, Administradores Isabela Fornari e Francisco Almeida Costa. Em continuidade solicitou a inclusão em pauta do Convênio SEBRAE (CFR), ressaltando que a Diretoria Executiva na data de ontem já o aprovou. Informou que foi redefinido o rito para apreciação de Resoluções Normativas pelo Plenário do CFA, esclarecendo os passos que deverão ser observados quanto ao novo procedimento. Salientou que consta na pauta desta sessão duas propostas de anteprojeto de Resoluções Normativas que são os pilares para a vida do Sistema CFA/CRAs: Regulamento de Registro e Acervo Técnico. Informou que o CFA recebeu uma série de manifestações e ontem, após longo debate na Diretoria Executiva e na Câmara de Fiscalização e Registro, e mediante proposição do Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos, ficou deliberado que as referidas Resoluções Normativas serão apresentadas ao Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs, em julho próximo, já considerando as proposições apresentadas pelos Conselheiros Federais e Presidentes dos CRAs. Que posteriormente, as minutas de Resoluções Normativas retornarão ao Plenário do CFA para as devidas deliberações. Assim, requereu a retirada daquelas Resoluções Normativas dos itens da pauta desta sessão plenária. Em deliberação, a proposição foi acolhida por unanimidade de votos.

2. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS 3ª E 4ª SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS 24 E 25 DE MARÇO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF. DELIBERATIVO

Em apreciação foram aprovadas por unanimidade de votos.

3. OFÍCIO FEBRAD - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS ADMINISTRADORES. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz se reportou a dois Ofícios da Federação Brasileira dos Administradores (FEBRAD) encaminhados ao CFA, informando que o primeiro Ofício traz conteúdo sobejamente duro ao Plenário do CFA. Procedeu à leitura parcial do conteúdo do Ofício ao tempo em que informou que o CFA exarou nota oficial em defesa da Casa e do Plenário. Informou que na data de ontem a Diretoria Executiva, por unanimidade, deliberou pela indicação ao Plenário, de que seja aprovada uma manifestação e uma determinação ao CRA-SP para que no prazo de até 15 dias seja instaurada abertura de processo ético contra o Adm. Itamar Revoredo com base no Regulamento do Processo Ético Disciplinar dos Profissionais de Administração. Em deliberação, a proposição foi aprovada por maioria de votos, com abstenções dos Conselheiros Fábio Macêdo, Diego da Costa, Carlos Alberto e Ivanilda Frazão, sob a justificativa de que integram a Comissão Permanente de Ética do CFA (CPED); Cons. Ibrahim Uehbe por integrar Sindicato da categoria e ainda, do Cons. Mauro Leônidas.

4. HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 615, DE 30/03/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE DÉBITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz relembrou que na sessão plenária anterior o Plenário deliberou por unanimidade de votos que a referida Resolução Normativa seria aprovada pela Presidência do CFA, *ad referendum* do Plenário. Na sessão de hoje, por unanimidade de votos, o Plenário homologou o *ad referendum* exarado pela Presidência do CFA.

5. PESQUISA NACIONAL PERFIL DO ADMINISTRADOR E DO TECNÓLOGO, PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE CONHECIMENTO EM MPES E CÓDIGO BRASILEIRO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO (CBA)

O Presidente Mauro Kreuz se reportou à negociação com a FIA/USP referente à execução dos projetos Pesquisa Nacional, MPES e CB, informando que após diversas negociações os valores dos projetos foram reduzidos, respectivamente, para R\$640.000,00, R\$519.000,00 e R\$401.000,00, ficando sob o valor total de R\$1.560.000,00 o que permitirá ao CFA a economia de R\$325.054,00. Em continuidade, informou que a negociação permitiu a redução no orçamento no valor de R\$259.000,00, ressaltando que a economia alcançada é muito importante para o CFA devido à reformulação orçamentária que será submetida à apreciação do Plenária que implicará em majoração na ordem de R\$491.000,00, proveniente de rubricas, e que o valor será extraído da reserva de contingências, boa parte, pertinente às demandas provenientes do processo eleitoral, cujos valores foram bastante majorados. Na sequência, apresentou informes sobre a receita histórica auferida no 1º quadrimestre dos anos de 2015 a 2022. Diante das explicações, salientou ser possível que em 2022, mantida a curva de desempenho de 2021, a previsão é de que o CFA não alcançará o desempenho previsto no orçamento para o exercício de 2022. Em continuidade, informou que tem acompanhado regularmente as rubricas e que em alguns casos o sinal já está amarelo. Em conclusão, informou que ele e o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino estão vigilantes em tudo, mas que não estão deixando de promover as realizações previstas.

6. 2ª ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2022. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que as proposições de alteração se devem ao calendário dos jogos da Copa do Mundo que afetará a realização do Fórum de Presidentes em novembro e ainda, ao fato de que alguns Presidentes de Regionais requereram a realização de mais uma reunião daquele Fórum antes do Fórum Internacional de Administração. As alterações foram as seguintes:

Inclusão da reunião do Fórum de Presidentes nos dias 28 e 29/07/2022

Antecipação da realização da 3ª reunião do Fórum de Presidentes dos dias 24 e 25/11/2022 para os dias 8 e 9/11/2022. Em deliberação, as alterações foram aprovadas por unanimidade de votos.

7. APRECIÇÃO DOS BALANCETES DO CFA REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2022. (CPAC) - DELIBERATIVO

O Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas, Cons. Amílcar Pacheco procedeu ao relato dos pareceres exarados pela Comissão referente aos balancetes dos meses de fevereiro e março de 2022.

Balancete de fevereiro de 2022 - Parecer CPAC nº 4/2022/CFA - (Processo 476900.000748/2022-22 - Documento SEI nº 1232822).

Parecer da Comissão: "A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de fevereiro/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental". Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou o balancete em referência.

Balancete de março de 2022 - Parecer CPAC nº 5/2022/CFA - (Processo SEI nº 476900.000970/2022-25 Documento SEI nº 1271217).

Parecer da Comissão: "A Comissão Permanente de Análise de Contas, por unanimidade, é de opinião que o balancete do Conselho Federal de Administração, referente ao mês de março/2022, reúne condições para ser aprovado pelo Plenário

do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental". Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou o balancete em referência.

8. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (CAF) - DELIBERATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino apresentou a 1ª reformulação ao orçamento do exercício de 2022, salientando que ela se refere somente a alteração de valores entre rubricas. Com a palavra, o Contador João Gutemberg Monteiro informou que se faz necessário suplementar R\$491.000,00 da reserva de contingência e que o valor será distribuído nos elementos de despesa abaixo apresentados.

Elementos de Despesa	Dotação Inicial	Reformulação para mais	Reformulação para menos	Saldo atualizado
Material de Copa e Cozinha	5.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00
Gêneros Alimentícios	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Serviço de Produções Jornalísticas (CCM)	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Serviço de Organização de Documentos (CEAD)	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Eleições do Sistema CFA/CRAs	400.000,00	300.000,00	0,00	700.000,00
Fotolitagem/Impressão da RBA	50.000,00	14.000,00	0,00	64.000,00
Manutenção de Nobreak	55.000,00	32.000,00	0,00	87.000,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	5.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	6.826.283,00	0,00	491.000,00	6.335.283,00
Totais		491.000,00	491.000,00	

Com a palavra, o Cons. Jorge Henrique Cavalcante, Coordenador da Comissão Especial de Avaliação de Documentos - CEAD solicitou a alteração do valor destinado ao serviço de organização de documentos, de R\$80.000,00, valor de dotação inicial, para R\$150.000,00. Com a palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que foram destinados R\$400.000,00, que a rubrica foi criado sob o valor inicial de R\$80.000,00 e que não sabe se de fato até a sessão plenária de agosto o referido valor já deverá ter sido utilizado, uma vez que o pagamento é feito por demanda. O Cons. Jorge Henrique Cavalcante procedeu à breve explanação sobre a demanda e, em deliberação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a alteração ora proposta, passando a referida rubrica a constar sob o valor de R\$150.000,00, o que implicou na utilização de R\$562.000,00 da reserva de contingência. Em apreciação, por unanimidade de votos, a Diretoria Executiva aprovou a primeira reformulação orçamentária do CFA, conforme o proposto pela Câmara de Administração e Finanças. Com a palavra, a Cons. Herlígenas Araújo reportou o falecimento do ex-Conselheiro Federal, Adm. José Celeste momento em que o Presidente Mauro Kreuz pediu desculpas por não tê-lo feito inicialmente, requerendo um minuto de silêncio em homenagem ao referido Administrador. Logo em seguida, o Presidente Mauro Kreuz registrou a presença do Presidente do CRA-PA, Adm. Fábio Lúcio. Em continuidade, solicitou a inclusão em pauta dos itens: Ações Parlamentares (CEAP), com apresentação pelo Dr. Jenner, amanhã às 9h30min e Gestão Compartilhada (Sankya).

9. PROCESSOS EM GRAU DE RECURSO. (CFR) - DELIBERATIVO

O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto passou a palavra ao Adm. Felipe Coelho que procedeu ao relato pertinente aos processos em grau de recursos informando que nesta sessão serão submetidos à apreciação 76 processos, sendo 4 com recursos providos, 50 com recursos improvidos, 20 processos devolvidos à origem em diligência e 02 processos com recursos intempestivos.

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Providos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.001701/2022-86 - (Documento SEI nº 1318206) - Anexo nº 1.

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Improvidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.001701/2022-86 - (Documento SEI nº 1318208) - Anexo nº 2.

- Relato e julgamento de processos devolvidos à origem em Diligência

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.001701/2022-86 - (Documento SEI nº 1318210) - Anexo nº 3.

- Processos devolvidos à origem por intempestividade do recurso

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº SEI nº 476900.001701/2022-86 - (Documento SEI nº 1318213) - Anexo nº 4.

Com a palavra, o Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos e membro da Junta Interventora do CRA-PE registrou sua abstenção de voto nos

processos originários do CRA-PE. Em seguida, o Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou que ainda nesta semana será enviado Ofício Circular aos Presidentes dos CRAs e Conselheiros Federais informando que no dia 25/05/2022, a partir das 9 horas, será realizada videoconferência para discutir a questão do estágio supervisionado em função da parceria do CFA com o Ministério Público do Trabalho. Informou que a Câmara de Fiscalização e Registro elaborou plano de trabalho e formulários que já estão disponíveis para uso pela Fiscalização dos CRAs, salientando ser muito importante que os Conselheiros Federais, Presidentes e Diretores de Fiscalização e Fiscais participem da referida videoconferência. Informou em seguida, que após a videoconferência pretende-se deflagrar grande campanha nacional de valorização do estágio e proteção da profissão no país.

10. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE RN - REGULAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS. (CFR) - DELIBERATIVO

Item retirado de pauta.

11. ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE RN - RESOLUÇÃO NORMATIVA QUE TRATA DO ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. (CFR) - DELIBERATIVO

Item retirado de pauta.

12. CRIAÇÃO DA REDE RI ADM - REDE INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. (CRIE) - DELIBERATIVO

O Presidente Mauro Kreuz informou que a Diretoria Executiva aprovou a criação da Rede Internacional de Administração (RIADM) e passou a palavra ao Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo. Com a palavra, o Diretor Gilmar Camargo procedeu a explanação sobre a idealização da Rede e apresentou o logotipo desenvolvido pela Câmara de Comunicação e Marketing, prestando esclarecimentos sobre sua concepção. Na sequência, apresentou a minuta do estatuto que será discutido entre os países fundadores. O Diretor Gilmar Camargo informou que a Rede será formada por instituições fundadoras, conselhos e associações profissionais em nível nacional, entidades de representação empresarial e universidades, com o objetivo de promover cooperação para o desenvolvimento da ciência da Administração, intercâmbio de conhecimento e experiência nos campos da Administração, gestão empresarial e gestão universitária, pesquisa, divulgação e extensão. Informou que estão na discussão de criação da Rede os países: Brasil, Peru, Bolívia, Paraguai, Colômbia, México, Portugal, Espanha, Canadá, Alemanha, Rússia e Argentina. Que a Rede terá como categorias de membros: fundadores, associados e aderentes e que a estrutura administrativa contará com a assembleia geral com os membros fundadores e associados e os aderentes, com direito a voz; conselho de admissão, composto pelos membros fundadores e um percentual administrativo representado pelos membros associados; comitê executivo; coordenador-geral; coordenador nacional (um em cada país) e o gestor administrativo (secretário). Na sequência, procedeu a esclarecimentos sobre a escolha dos Coordenadores e do Gestor Administrativo. Informou que a previsão é de que até julho seja realizada a primeira Assembleia da Rede, com possibilidade de lançamento da RIADM no Fórum Internacional de Administração (FIA), em Belém/PA. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz concedeu a palavra ao Conselheiro Suplente pela jurisdição do CRA-RS, Adm. Rogério Bohn que salientou a importância da Organização Latino-Americana (OLA) em tempo passado, mas que no momento aquela entidade se perdeu em jogo político e que a RIADM tem como proposta ser de fato uma rede de cooperação de projetos, que não é restrita, que não existe limite de continentes, manifestando ao final, desejo de sucesso à Rede. Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou a participação do CFA na Rede Internacional de Administração. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz salientou que o Plenário aprovou o retorno do CFA à OLA, que é testemunha do esforço que o Diretor Gilmar Camargo fez quanto a isto, mas que os gestores daquela Organização fizeram com ela perdesse sua finalidade existencial.

13. APRECIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020. (CAF) - DELIBERATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino procedeu ao relato dos processos com base nos pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças.

- **CRA-SP** – Regular (Processo SEI nº 476900.000093/2021-10, Parecer CAF Documento SEI nº 1320026)

Parecer da Câmara: "A CAF é de opinião que as Contas do Conselho Regional de Administração de São Paulo - CRA-SP referentes ao exercício de 2020 sejam julgadas REGULARES pelo Plenário do CFA. Que o Plenário do CFA determine ao CRA-SP que providencie o levantamento com vistas ao ressarcimento aos cofres do Regional dos valores pagos de forma indevidas aos Conselheiros Regionais Suplentes do exercício de 2020, bem como, nos exercícios anteriores e posteriores, a titulares e reembolso de deslocamento e alimentação de forma concomitantemente com Conselheiros Regionais Titulares para participação de uma mesma reunião plenária conforme recomendando pelo relatório da auditoria do dia 23/11/2021 e ratificando na Nota Técnica da auditoria do dia 14/04/2022". Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz solicitou ao Auditor do CFA, Marcello Coutinho que procedesse a esclarecimento ao Plenário sobre o que motivou, tanto neste caso como no do CRA-PR, a indicação de aprovação das contas sem ressalvas. O Auditor Marcello Coutinho informou que foi constatado o pagamento de jetons para os Conselheiros Efetivos e Suplentes, concomitantemente, que o CRA-SP editou Resolução concedendo esta possibilidade.

Que foi argumentado com aquele Regional que a referida Resolução não encontrava respaldo na Resolução Normativa exarada pelo CFA ou mesmo, no Regimento do CRA. Informou que os valores identificados na amostragem não possibilitam a indicação de ressalva na prestação de contas e que por isto, a auditoria concedeu prazo e conversou com o Presidente atual do CRA-SP que, conforme relato, de imediato suspendeu os pagamentos. Informou que, dentro do prazo, o Regional apresentou argumentos que foram analisados pela Auditoria, que expediu Nota Técnica, recém-relatada pelo Cons. Rogério Cristino ratificando o posicionamento da Auditoria quanto à falta de amparo para o pagamento das ajudas de custos concomitante com os titulares e que o encaminhamento que a Auditoria deu foi que as contas sejam julgadas regulares, mas com determinação de levantamento pelo CRA-SP dos valores pagos. Em deliberação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou a prestação de contas em questão, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

- **CRA-RJ** - Regular (Processo SEI nº , Parecer CAF Documento SEI nº 1316346)

Parecer da Câmara: *"A CAF é de opinião que as Contas do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro - CRA-RJ referentes ao exercício de 2020 sejam julgadas REGULARES pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental"*. Em deliberação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou a prestação de contas em questão, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

- **CRA-RS** - Regular (Processo SEI nº 476910.000005/2021-52, Parecer CAF Documento SEI nº 1317037)

Parecer da Câmara: *"A CAF, por unanimidade, é de opinião que as Contas do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS referentes ao exercício de 2020 sejam julgadas REGULARES pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental"*. Em deliberação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou a prestação de contas em questão, conforme parecer exarado pela Câmara de Administração e Finanças.

14. **APRECIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021. (CAF)**

O Diretor Administrativo e Financeiro solicitou ao Cons. Roberto Ibrahim que procedesse ao relato do processo referente à prestação de contas do CRA-CE e logo após, procedeu ao relato dos processos dos CRAs MG e SC.

- **CRA-CE** - Regular (Processo SEI nº 476911.000107/2022-49, Parecer CAF Documento SEI nº 1316129).

"A CAF, por unanimidade, é de opinião que as Contas do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE referentes ao exercício de 2021 sejam julgadas REGULARES pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental"

- **CRA-MG** - Regular (Processo SEI nº 476907.008830/2021-54, Parecer CAF Documento SEI nº 1317008)

"A CAF, por unanimidade, é de opinião que as Contas do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG referentes ao exercício de 2021 sejam julgadas REGULARES pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental"

- **CRA-SC** - Regular (Processo SEI nº 476916.000331/2022-91, Parecer CAF Documento SEI nº 1316046)

"A CAF, por unanimidade, é de opinião que as Contas do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina - CRA-SC referentes ao exercício de 2021 sejam julgadas REGULARES pelo Plenário do CFA. É o parecer que submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do CFA, na forma regimental"

Em apreciação, por unanimidade de votos, o Plenário aprovou as prestações de contas acima citadas conforme os pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças. Com a palavra o Presidente Mauro Kreuz cumprimento a CAF e a Auditoria. Em continuidade, informou que há casos no Sistema em que é pago jetons para reuniões da Diretoria Executiva e que em análise com o Jurídico chegou-se ao entendimento de que esta prática não é adequada, mas que não é ilegal. Que existe um Acórdão do TCU que permite o pagamento a colegiados como Diretoria Executiva e Plenários quando as discussões são de caráter deliberativo. Informou que no rol das atribuições da Diretoria Executiva do CFA, conforme o Regimento, há quatro ou cinco que são de natureza deliberativa. Acrescentou que, para esta gestão talvez não dê mais para tomar uma decisão quanto à questão, mas que será deixada recomendação para a próxima gestão, com o objetivo de que a corte decida se será ou não permitido o pagamento dos jetons. Salientou ainda, que há outra questão, o Acórdão do TCU que veda o pagamento concomitante de diárias e de jetons. Informou que o entendimento do TCU é de que jeton não é indenizatório e sim remuneratório e com isto, ele é tributável. O Assessor Jurídico informou que o tema já chegou ao Superior Tribunal de Justiça em questão que envolve o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e que aquele órgão manteve o entendimento do Acórdão exarado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de que o jeton tem natureza remuneratória.

15. **CONVÊNIO DO SEBRAE NACIONAL**

O Presidente Mauro Kreuz informou que o SEBRAE Nacional apresentou ao CFA o projeto ALI - Agentes Locais de Inovação e que aquele órgão manifestou interesse em firmar parceria com o CFA. Informou que o Cons. Carlos Alberto, Diretor de

Fiscalização e Registro será o Coordenador do projeto no CFA perante as demais Diretorias, pelo fato de o projeto envolver as demais câmaras do CFA. Com a palavra, o Diretor Carlos Alberto informou que o projeto ALI tem como objetivo a contratação de bolsistas por meio de processo seletivo, não sendo exclusivo para os egressos do curso de Administração, que o edital tem alguns diferenciais para os egressos dos cursos de Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia, Designer, Sistemas de Informação e Ciências da Computação com a concessão de dois pontos a mais na seleção. Que a bolsa oferece a remuneração de R\$5.000,00 pelo período de seis meses para realizar diagnósticos, pesquisas, identificação de problemas, ajudando de alguma forma o empreendedor a desenvolver o seu negócio. Informou que o SEBRAE solicitou ao CFA a divulgação do Edital junto aos Administradores, que a minuta do Acordo de Cooperação já foi apresentada pelo SEBRAE e que neste momento está sendo analisada pelo CFA. Acrescentou que uma das exigências do CFA é de que as empresas a serem analisadas pelos bolsistas sejam registradas no Sistema CFA/CRAs, sendo salientado pelo Diretor Gilmar Camargo que outro ponto solicitado pelo CFA é de que para participar do processo seletivo o Administrador seja registrado no Sistema CFA/CRAs. Momento em que o Diretor Carlos Alberto informou que o SEBRAE já respondeu à solicitação e informou a impossibilidade de acolher a solicitação. Salientou porém, que de qualquer forma o CFA terá acesso aos dados de quem foi selecionado e com esta informação poderemos fiscalizar. O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe indagou se não seria possível envolver a plataforma CFA Talentos na parceria em discussão, sendo informado pelo Diretor Carlos Alberto que isto não seria possível pelo fato de a seleção ocorrer por meio de edital público. O Presidente Mauro Kreuz lembrou que o projeto em discussão dialoga com o projeto das MPes do CFA. O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo sugeriu o estabelecimento de parceria com o SEBRAE para atuação no projeto Agentes de Desenvolvimento Regional, informando que o referido projeto é um programa nacional de acompanhamento dos municípios brasileiros, que a parceria seria uma forma de fazer o IGM-CFA chegar aos municípios, e diante disto, o Presidente Mauro Kreuz informou que a Câmara de Gestão Pública pode avançar no diálogo com o SEBRAE. Em discussão, por unanimidade de votos o Plenário aprovou o estabelecimento de Acordo de Cooperação com o SEBRAE Nacional para execução do programa Agentes Locais de Inovação (ALI).

16. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO 1º TRIMESTRE DE 2022. (OUVIDORIA) - INFORMATIVO

O Cons. José Carlos Colares, Ouvidor do CFA apresentou o relatório das atividades do 1º trimestre de 2022, apresentando alguns destaques. Finda a explanação, a Cons. Jociara Márcia sugeriu a elaboração de regulamento da Ouvidoria para os Conselhos Regionais, o que foi acolhido pelo Presidente Mauro Kreuz, propondo que o referido Regulamento seja elaborado pela Comissão Permanente de Regimentos do CFA.

17. AVALIAÇÃO DO CFA-TALENTOS. (CEPE) - INFORMATIVO

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe se reportou ao lançamento da plataforma em março do corrente ano e passou a palavra aos colaboradores Juliana dos Reis e Ediberto Correia para apresentarem detalhes sobre o cenário atual. O colaborador Ediberto Correia informou que da análise desde o lançamento da plataforma até o momento o que preocupa bastante é a falta de apoio dos CRAs. Informou que em alguns casos é constatado, como no do Rio Grande do Sul, que há mais vagas disponíveis do que profissionais cadastrados e, em outros casos, não há nenhuma oferta de emprego. Informou ainda, que no momento, ao todo são 70 vagas disponíveis e 427 profissionais cadastrados na plataforma. O Presidente Mauro Kreuz solicitou ao Diretor Marcos Kalebbe que coloque a questão no Fórum de Presidentes, salientando que o projeto está somente no começo, que é embrionário e que a partir daqui o CFA irá maturar as questões que envolvem os Conselhos e apresentá-las no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs. O Diretor Marcos Kalebbe informou que foi realizado treinamento com os CRAs, mas que a divulgação da plataforma no âmbito dos Regionais não está a contento. O Cons. Thiago Stival sugeriu a confecção de material sobre o CFA Talentos com o objetivo de apresentar o projeto aos formandos de Administração. O Presidente concluiu que os números apresentados já são muito bons. A Cons. Isabel Regina informou que neste momento o que é necessário é a sensibilização e a conscientização, ressaltando que os Conselheiros Federais podem trabalhar essa questão na base.

18. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS SÓCIOS ADMINISTRADORES. (ADM. MARCOS KALEBBE) - INFORMATIVO

O Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe informou que chamou a atenção dele a quantidade de solicitação de cancelamento de registro de profissionais que são sócio-administrador. Sugeriu à Câmara de Fiscalização e Registro estudar a questão e atualizar a Resolução Normativa nº 293, de 10/10/2004 que "Dispõe sobre o registro de Administrador de Sociedade e de Gerente, como preposto da empresa, e dá outras providências", porque, segundo o Diretor, o Sistema CFA/CRAs está perdendo registro por desconhecimento dos membros dos Plenários. Com a palavra, o Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA informou que a referida Resolução Normativa precisa ser revista ou até mesmo, revogada, pelo fato de trazer confusão entre o instituto do Administrador da sociedade de que trata o Código Civil, assim com à figura do Gerente, também prevista naquele Código e figura do Administrador estabelecida na Lei nº 4.769/65. Que existem situações definidas pela Lei que são somente questão de semântica e que o Administrador citado no Código Civil não é mesmo Administrador citado na Lei 4.769/65, exemplificando a questão. Acrescentou que o mesmo ocorre com a figura do Gerente, que a citação no Código Civil tem extensão semântica distinta à da Lei 4.769/65. Em continuidade, o Diretor Marcos Kalebbe informou ter compreendido, mas que discorda da explanação do Dr. Marcelo Dionísio citando que se um bacharel em Administração estiver como Administrador de sociedade ele está fazendo gestão

do seu próprio negócio. Que tem ciência da existência da lei de liberdade econômica, mas a Administração de Sociedade o profissional estará fazendo gestão e se assim o for, ele está trabalhando diretamente na Administração e sendo bacharel em Administração, ele não pode cancelar o registro junto ao CRA. O Presidente Mauro Kreuz salientou que há distinção, que cabe o registro se o Administrador estiver atuando, mas se o ramo da empresa em que ele é sócio-administrador não for da área de Administração, não cabe a exigência do registro. Seguiu-se discussão sobre a questão. O Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto exemplificou a questão, corroborando o entendimento do Diretor Marcos Kalebbe de que se o profissional possui diploma de Bacharel em Administração e é sócio-administrador da empresa naturalmente ele está atuando como Administrador, firmando o entendimento de que é necessária a fiscalização efetiva e a defesa do espaço do Administrador. O Diretor Marcos Kalebbe sugeriu a reformulação da RN 293, manifestando entendimento de que é inadmissível o profissional registrado ser sócio-administrador e poder requerer o cancelamento do registro. O Presidente Mauro Kreuz sugeriu que a Câmara de Fiscalização e Registro e a Assessoria Jurídica do CFA debatam a questão para apresentação no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRA's e, quem sabe, a princípio, seja mantido o posicionamento de não conceder o cancelamento.

19. PESQUISA NACIONAL PERFIL DO ADMINISTRADOR E DO TECNÓLOGO. (CFP) - INFORMATIVO

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Claudia Stadtober apresentou o objetivo do projeto que é a realização de pesquisa de opinião a fim de identificar tendências e interpretar cenários relacionados ao exercício de atividades nos campos da Administração, considerando as perspectivas do Profissional de Administração, dos Coordenadores/Professores vinculados aos cursos de Bacharelado em Administração e em cursos conexos e Organizações/Empregadores. Informou que um dos indicadores que sempre aparece nas pesquisas anteriores é a grande quantidade de profissionais que começam a responder a pesquisa, mas não terminam, indagando em seguida, qual a quantidade de profissionais tem tempo para dedicar cerca de 40 minutos para responder uma média de 75 perguntas. Quanto a isto, informou que a proposta é ser bem assertivo no que se deseja saber. Em continuidade, informou que a Câmara de Formação Profissional fez todo o indicativo, que foi encaminhado para análise da área jurídica do CFA para verificar se estava de acordo a contratação da FIA/USP. Que o próximo passo é a organização do modelo do questionário, do sistema que será adotado e o estabelecimento do cronograma de trabalho. Ao final, salientou que contará com os Presidentes e Conselheiros para se ter eficiência na Pesquisa. Com a palavra, o Diretor Gilmar Camargo sugeriu que a denominação seja Pesquisa Nacional Perfil dos Profissionais em Administração em vez de "Administrador e do Tecnólogo".

20. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES DE CONHECIMENTO EM MPES - 5ª FASE. (CFP) - INFORMATIVO

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtober informou que nesta fase será oferecida capacitação para Administradores dos estados de Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rondônia e Tocantins, não contemplados nas edições anteriores. Que o objetivo do Programa é capacitar até 31/12/2022 330 Administradores em práticas gerenciais direcionadas ao segmento das micro e pequenas empresas (MPES). Que o Edital já foi encaminhado para análise da Assessoria Jurídica do CFA. Informou ainda que o curso será realizado na modalidade *on line*, experimentado pelo CRA-PR, que ministrou curso para 10 turmas, citando que isto implicou bastante no custo do Programa para o ano de 2022.

21. CÓDIGO BRASILEIRO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO (CBA). (CFP) - INFORMATIVO

Quanto ao Código Brasileiro de Atividades da Administração (CBA) a Diretora de Formação Profissional, Cons. Cláudia Stadtober informou que ter todo o material com a descrição dos campos da Administração e sob a chancela da FIA fará muita diferença, uma vez que a FIA/USP é uma organização muito reconhecida no país. Informou que no momento estão na fase de verificação legal para o estabelecimento do contrato.

22. PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO. (CFP) - INFORMATIVO

O Cons. Mauro Leônidas, Vice-Diretor da Câmara de Formação Profissional informou que o projeto foi repaginado, com novo Comitê e estabelecimento de parcerias com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), Confederação Nacional de Jovens Empresários (CONAJE) - entidade que tem atuação em nível nacional muito importante e profissionais muito qualificados - representantes do SEBRAE, FECOMÉRCIO do estado do Espírito Santo, Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais e Instituições de Ensino Superior, salientando que há o envolvimento de entidades que representam o mercado e a academia, esta última, que divulgará o programa aos seus egressos. Informou que foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com o Grupo SER Educacional que promoverá curso de pós-graduação com os conteúdos que contemplam a Certificação Profissional em Administração e que a Fundação Getúlio Vargas (FGV) fará capacitação para quem desejar fazer a Certificação Profissional. Quanto à divulgação o Vice-Diretor Mauro Leônidas salientou a importância da divulgação pelos Conselheiros Federais e pelos CRA's. A Diretora Cláudia Stadtober informou que isto foi bastante debatido na Câmara de Formação Profissional e que a sugestão foi de que o assunto poderia ser levado diretamente ao Diretor de Formação Profissionais dos CRA's. Em seguida, a Diretora Cláudia Stadtober informou que em relação às bolsas concedidas pela Faculdade Estratégica há 798 inscritos e que a inscrição vai até 20 de maio do corrente

ano. A distribuição será 4 vagas para cada Conselho Regional de menor porte: AC, AL, AP, MT, MS, PE, PI, RR, RO, RN, SE e TO, as demais vagas serão distribuídas de forma proporcional ao número de inscritos.

23. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO. (CFP) - INFORMATIVO

A Diretora Cláudia Stadtlober informou que o livro "Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração Comentadas" está pronto e que falta somente a ficha catalográfica. Que o entendimento é de que ele pode ser melhorado. Que foram poucas as contribuições dos CRAs e que na semana que vem fará o lançamento do guia no CRA-MG, em evento que será realizado lá. O Vice-Diretor de Formação Profissional, Cons. Mauro Leônidas informou que o CFA está coordenando o programa de empreendedorismo, que foi encaminhado para todas as Secretarias de Educação solicitação de informação quanto ao nível em que está a atuação das escolas no empreendedorismo. Que posteriormente o resultado será apresentado ao Plenário. A Cons. Isabela Fornari parabenizou a Diretora Cláudia Stadtlober quanto ao trabalho voltado para as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Administração. Reportando-se ao Hackton a Diretora Cláudia Stadtlober informou que o projeto está sendo um sucesso e que o profissional da empresa vencedora e responsável pelo desenvolvimento do Hackton é um Administrador da Bahia, Sr. Rodrigo Paolillo, que já foi Conselheiro e Presidente da CONAJE. Salientou que o profissional é bastante articulado e apresentou como proposta a realização de workshop em inovação aberta, uma maratona em que três cidades apresentarão seus problemas, com base nos dados do IGM-CFA e pensando em como aqueles problemas serão solucionados. Informou que as equipes serão integradas por alunos e profissionais, que há 98 inscritos para 120 vagas e que o prazo de inscrição vai até 20 de maio. Que há muitos Conselhos querendo apoiar e haverá mentores para acompanhar cada um dos grupos. Ao final, agradeceu aos Presidentes dos CRAs que estão apoiando o projeto, os Administradores Flávio Emílio, Graça Pittiá e Leonardo Macêdo.

24. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF) - INFORMATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o saldo disponível em conta nesta data é de R\$31.342.265,91.

25. CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF) - INFORMATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que não há pendências quanto à apresentação dos balancetes e cotas-partes e que os CRAs PE e CE já apresentaram os balancetes pertinentes ao mês de abril, cuja data de vencimento é 20 de maio. Apresentou a planilha de arrecadação dos últimos quatro meses, janeiro a abril, das cotas-partes encaminhadas pelos CRAs.

26. APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF) - INFORMATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino informou que o CRA-PA está em dia com o acordo pertinente ao parcelamento do débito das cotas-partes e que o CRA-PE, em relação ao ressarcimento pertinente ao repasse de cotas-partes de exercícios anteriores, sob o valor total de R\$288376,68 já ressarciu o valor de R\$188.376,68, nas datas de 19/07/2021 (R\$43.693,46), 03/02/2022 (R\$100.000,00) e 09/05/2022 (44.683,22), estando o saldo devedor em R\$100.000,00. Quando ao CRA-AP, informou que acordo está sendo cumprido. Em continuidade, o Diretor Administrativo e Financeiro e membro da Junta Interventora do CRA-PE, Cons. Rogério Cristino apresentou detalhamento das despesas com a Junta Interventora no período de 12/10 a 04/05/2022.

DESPESAS COM MEMBROS DA JUNTA INTERVENTORA

	VALORES (R\$)		
PERÍODO	DIÁRIAS/ADIC. DESLOC.	PASSAGENS AÉREA/TERRESTRE	TOTAL
12/10/2021 A 04/05/2022	224.602,00	96.091,08	320.693,08

DESPESAS COM EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

	VALORES (R\$)		
PERÍODO	DIÁRIAS/ADIC. DESLOC.	PASSAGENS AÉREA/TERRESTRE	TOTAL
12/10/2021 A 04/05/2022	117.114,00	68.318,89	185.432,89

Total de despesas: R\$506.125,97

27. PROSPECÇÃO DE PJ. (CIN) - INFORMATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino passou a palavra ao

Coordenador de Informática do CFA, Sr. José Carlos de Araújo Ferreira. Este, informou que a ferramenta de prospecção de dados de pessoas jurídicas trará riqueza para a execução de algumas atividades no Sistema CFA/CRAs. Informou que a ferramenta fará captura dos dados da Receita Federal mensalmente e que a entrega da informação aos CRAs é gratuita. Informou que em função da demanda dos CRAs a Coordenação de Informática do CFA desenvolveu uma ferramenta para extração de dados e com ela a coleta de dados será feita diretamente pelo CRA sem a intermediação do CFA e que o CFA terá os registros históricos das demandas, das coletas feitas pelos CRAs. Em seguida, passou a palavra ao colaborador Marcos Susin, analista da CIN, que apresentou a ferramenta. O analista Marcos Susin esclareceu que a ferramenta promove o cruzamento dos dados da Receita Federal do Brasil com os dados do Cadastro Nacional. Informou que os dados se referem a 51 milhões de empresas e o Cadastro Nacional possui o registro de 75 mil. Em continuidade, o analista Marcos Susin apresentou a ferramenta, painel por painel, explanando sobre a utilidade de cada um deles. Com a palavra, o Coordenador de Informática, Sr. José Carlos Ferreira salientou que o objetivo da ferramenta é que os CRAs utilizem a ferramenta para fomentar as atividades de fiscalização. Algumas informações foram destacadas, como: 43 mil empresas ativas no Cadastro Nacional; 20 milhões ativas na Receita Federal e destas, 9.280 estão com registro cancelado nos CRAs, mas têm o imposto de renda ativo; a perspectiva de arrecadação esperada é de aproximadamente 56 milhões. O analista Marcos Susin exemplificou, tomando como base alguns Estados com o objetivo de esclarecer a utilidade de cada um dos painéis que compõem a ferramenta. Em continuidade, o Coordenador de Informática, Sr. José Carlos Ferreira apresentou os números das coletas requeridas pelos CRAs (2021 até hoje), registrando que os CRAs que usaram o serviço foram AC, AL, CE, ES, MA, MS, MT, PB, PR, RO, SE e TO. Sendo mais de 1.300 com dados cadastrais atualizados por meio de demandas dos CRAs e com base em 55 CNAES relacionados pelos CRAs para prospecção da Fiscalização. O Coordenador de Informática, Sr. José Carlos Ferreira informou que um ponto de preocupação é a qualidade das informações provenientes dos CRAs. Momento em que o Presidente Mauro Kreuz salientou que no próximo Fórum haverá uma conversa diferente com os Presidentes, uma vez que há Presidentes mega comprometidos, que são exemplos, e outros, não e que agora, há evidências confiáveis, com os dados apresentados, mas que os CRAs precisarão fazer o dever de casa. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz justificou a ausência da Diretora Cláudia Stadtober, informando que a referida Diretora está participando de uma *live* em nome do CFA.

28. **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. (CIN) - INFORMATIVO**

O Coordenador de Informática, Sr. José Carlos de Araújo Ferreira salientou que a Lei Geral de Proteção de Dados impulsionou a análise do nível de segurança da informação no CFA. Informou que já foram realizadas análises de vulnerabilidades em rede e em aplicações web e ataques simulados. Informou que em função do nível de maturidade do CFA em segurança da informação não foi possível concluir documento que subsidiará a contratação de uma empresa que nos apoiará na adequação à Lei Geral de Proteção de Dados. Que determinada empresa, de forma gratuita, se prontificou a prestar consultoria para levantar o grau de maturidade do CFA em termos de segurança geral da informação. Na sequência, informou que a Comissão instituída pelo CFA está com a incumbência de elaborar normas e procedimentos e criar rotina de aquisição de conhecimento constante. Apresentou relatório da empresa contratada com o objetivo de verificar como está o ambiente tecnológico do CFA em termos de segurança da informação. Na sequência, apresentou os tipos de situações de risco que devem ser atacadas, citando que se deve ter um procedimento regular dos diversos programas utilizados no CFA. Em continuidade, o Coordenador de Informática do CFA informou que para se fazer o monitoramento do nível de segurança da informação o CFA não dispõe de solução caseira, que somente uma solução profissional detém o domínio do conhecimento e que teremos que contratar uma empresa. Apresentou o relatório da empresa que prestou consultoria gratuita quanto à situação do CFA em relação à conformidade com a segurança da informação, prestando esclarecimentos sobre as informações nele constantes.

29. **INFRAESTRUTURA DE TI. (CIN) - INFORMATIVO**

Informou das aquisições em 2021, tais como fibra óptica (entre racks), switches robustos corporativos, servidores de gerenciamento de máquinas virtuais, ferramenta de processo de gestão dos serviços hospedados no CFA que ainda há poucas aquisições a serem feitas, mas que para estas há verba devidamente prevista no orçamento do CFA. Informou que as reduções nos valores das aquisições não foram altas, mas que houve aumento na qualidade dos serviços prestados e dentro dos preços estabelecidos no orçamento.

30. **PROJETOS EM CURSO. (CIN) - INFORMATIVO**

O Coordenador de Informática do CFA informou que ficará disponível para os Conselheiros a relação dos projetos da Coordenação de Informática do CFA: SGI – Sistema de gestão integrada; adequação à LGPD; catálogo de serviços de TI; implantação da política de segurança da informação; monitoramento dos recursos de TI; central de operações para segurança de rede; aquisição de equipamentos de microinformática (ata de registro de preço). O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristiano agradeceu à equipe de Informática do CFA.

31. **ENCERRAMENTO**

O Presidente agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada às 18h20min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA
CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 23/08/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 23/08/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1489342** e o código CRC **D0419AA6**.

Referência: Processo nº 476900.002766/2022-49

SEI nº 1489342